



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 102 / 2025

APLAUDEM à Sorveteria e Cafeteria Di Napolli, em reconhecimento aos seus 38 anos, pela dedicação, qualidade e tradição que marcaram sua trajetória ao longo de quase quatro décadas de atuação.

A vereadora que subscreve

Considerando que a Sorveteria e Cafeteria Di Napolli consolidou-se como um verdadeiro patrimônio local, sendo referência em sabor, atendimento e hospitalidade.

Considerando que ao longo desses anos, tornou-se ponto de encontro de famílias, amigos e visitantes, contribuindo não apenas para o desenvolvimento econômico, mas também para o fortalecimento do convívio social e cultural da nossa cidade.

Considerando que a Di Napolli se destaca pelo cuidado em oferecer produtos de excelência, mantendo viva a tradição artesanal e o compromisso com a satisfação de seus clientes. Sua história é exemplo de empreendedorismo, perseverança e amor pelo que faz — valores que inspiram toda a comunidade e merecem o devido reconhecimento público.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta Moção, seus sinceros aplausos e reconhecimento à Sorveteria e Cafeteria Di Napolli, parabenizando seus proprietários, colaboradores e clientes pelos 38 anos de sucesso e dedicação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de novembro de 2025.

Amarilis de Oliveira Ribeiro

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Airton Candido da Silva
Ademir Albano Lopes
Andrea Navarro Mondin
Cintia Cristina Grossklauss
João Arrais Serodio Neto
João Carlos Cerbi
Carina Aparecida Blascke
Nivaldo Aparecido Begnamia
David Pedrão da Silva
Fabiele de Souza Trevisan